



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

**DECRETO Nº 024, DE 07 DE MARÇO 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN no âmbito do Município de Itinga do Maranhão – MA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 287/2017, DECRETA:

Art. 1 Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN no âmbito do Município de Itinga do Maranhão, sendo titulares e suplentes representando as secretárias e órgãos executivo municipal.

**01. DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Titular: GELCIANE TORRES DA SILVA

Suplente: Dannielly Gomes da Silva

**02. DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.**

Titula: Antônio Crescêncio da Silva

Suplente: Joao Paulo Viana da Silva

**03. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Titular: RENILSON ALVES MACHADO

Suplente: Sabrina **Hithiely** Braga Ferreira



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

**04. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: GILDACI COSTA SANTOS

Suplente: Jonas Monteiro de Sousa

**05. DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Titular: ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA

Suplente: Katiana Alves Bezerra

Art. 2º NOMEAR, ainda a diretoria da CAISAN ficando:

GELCIANE TORRES DA SILVA – Presidente

RENILSON ALVES MACHADO – Vice-Presidente

DANNIELLY GOMES DA SILVA – Secretaria Executiva

Parágrafo Único: O mandato dos referidos membros da CAISAN e sua diretoria será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de março de 2024.

  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA.**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão.**



47. Teotonio Monteiro De Sousa
48. Tomazia Alvez De Arruda
49. Valdeci De Araujo Almeida
50. Anselmo De Barros Pessoa
51. Antonio Henrique Câmara Melo
52. Antonio Marcos Da Silva e Silva
53. Antonio Marcos Pereira De Sousa Silva
54. Antonio Marcos Rodrigues Dos Santos
55. Antonio Salomão Lima Da Silva
56. Domingos Ferreira
57. Ede Galvão De Orquiza
58. Elde Alves Lima Filho
59. Evanir Da Silva Ribeiro Oliveira
60. Francisco Rodrigues Batista
61. Galdino Gomes De Sampaio Neto
62. João Ferreira 14. Joice Silva Mourão
63. Lourival Alves Chaves
64. Lousinete Barros Frazão
65. Luis Carlos Cardoso Rosa
66. Marair Borges Araújo
67. Márcia Maria Melo De Morais
68. Marinete Coelho Paiva
69. Maysa Vieira De Sousa
70. Pablo Ubiracy Lopes Dos Santos
71. Paulo Sergio De Campos
72. Pedro Jorge Barros Pessoa
73. Railson Perreira De Sousa
74. Raimundo Nonato De Barros Cunha
75. Rosimar Galvão Pereira Da Silva
76. Silvio Regens De Sousa Oliveira
77. Antonio Marcos Da Silva e Silva

Publique-se.

Grajaú (MA), 06 de março de 2.024.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 8fa6fd403e3b30f41a7849f3f64cff1d

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº 7.040/2023 - O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 49, "caput" da Lei Federal Nº 8666/93 e justificativa que consta nos autos (necessidade de readequação do critério de julgamento com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração....), determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico 071/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea, nacional para a Prefeitura Municipal de Grajaú-MA. Grajaú-MA, 28 de fevereiro de 2024. Mercial Lima de Arruda - Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 190ef0614b23de7b15f8219232794d03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019**

2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA GEOMETRIA PROJETOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIO E DE LOGRADOUROS, LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, PERFILAMENTO A LASER, ORTOFOTOCARTA DIGITAL, CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E ASSESSORAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.614.537/0001-04, com sede à Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pela Secretária Municipal de Finanças, Srª. **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA**.

**CONTRATADA: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.147.526/0001-88, localizada na Rua Luís Alfredo Ribeiro Qd-42 Lt-01, Nova Açailândia, Açailândia/MA, representada por seu representante, Sr. **RONALDO SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 045879942012-3 SSP/MA e CPF (MF) nº 334.261.043-34.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 095/2019, instruído no Processo Administrativo nº 03.024/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
O prazo de vigência do contrato nº 095/2019 previsto em sua Cláusula nona, fica prorrogado a contar de 02/03/2021 até 01/03/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Itinga do Maranhão/MA, em 23 de Fevereiro de 2021.**

<b>CONTRATANTE</b> MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA Secretária Municipal de Finanças	<b>CONTRATADA</b> RONALDO SOUSA - EPP (GEOMETRIA PROJETOS) Representante
<b>TESTEMUNHAS:</b>	
NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 6264d0c7d2d42054b6a27dbf47625be8

**DECRETO Nº 024, DE 07 DE MARÇO 2024.**

**DECRETO Nº 024, DE 07 DE MARÇO 2024.**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN no âmbito do Município de Itinga do Maranhão - MA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 287/2017, DECRETA:

Art. 1 Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN no âmbito do Município de Itinga do Maranhão, sendo titulares e suplentes representando as

secretárias e órgãos executivo municipal.

**01. DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Titular: GELCIANE TORRES DA SILVA  
Suplente: Dannielly Gomes da Silva

**02. DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.**

Titular: Antônio Crescêncio da Silva  
Suplente: Joao Paulo Viana da Silva

**03. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Titular: RENILSON ALVES MACHADO  
Suplente: Sabrina Hithiely Braga Ferreira

**04. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: GILDACI COSTA SANTOS  
Suplente: Jonas Monteiro de Sousa

**05. DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Titular: ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA  
Suplente: Katiana Alves Bezerra

Art. 2º NOMEAR, ainda a diretoria da CAISAN ficando:

GELCIANE TORRES DA SILVA - Presidente  
RENILSON ALVES MACHADO - Vice-Presidente  
DANNIELLY GOMES DA SILVA - Secretária Executiva

Parágrafo Único: O mandato dos referidos membros da CAISAN e sua diretoria será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de março de 2024.

**LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA.**

Prefeito de Itinga do Maranhão.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: d3b6b2cb0f4638b507142f9fdbc28903

**DECRETO Nº 025/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 025/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021 e na Lei Municipal nº476/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**, o(a) Senhor(a) **SIRLANDIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS** a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**

**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: e9d291b09a3b9d93c6d1eded1f5079c8

**PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe a composição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itinga do Maranhão e das outras providências.

O Excelentíssimo senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 287/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itinga do Maranhão com as seguintes entidades e seus representantes:

**I - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.**

**A) SEGMENTO DAS ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL**

Membro: Manoel Tomé da Cunha

Suplente: José Cabral Henrique da Silva;

**B) SEGMENTO RELIGIOSO: PARÓQUIA BOM JESUS DA LAPA - IGREJA CATÓLICA**

Membro: Maria do Socorro Lima da Rocha.

Suplente: Antônia Vieira de Sousa Maia

**C) SEGMENTO RELIGIOSO: PASTORAL DA CRIANÇA.**

Membro: Katia Rocha Nei.

Suplente: Maria do Carmo Ferreira de Carvalho.

**D) SEGMENTO DOS SINDICATOS: SINTEEIMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO.**

Membro: Edine Nascimento Reis.

Suplente: Zenilson de Oliveira Queiroz

**II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.**

**A) SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Membro: Cleidiane Sousa Silva.

Suplente: Ranieri Lau Brito Alves.

**B) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Membro: Claudevan Siqueira de Souza

Suplente: Roselene David de Andrade

Artigo 2º - A função do conselheiro não será remunerada e será considerada serviço público relevante.

Artigo 3º - O mandato de Conselheiros será de 02 (dois) anos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos até junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**

**Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 880db3f7a6a4c5f53e177665a3a5a085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**LEI 272/2024/GAB/PMJ**

**LEI 272/2024/GAB/PMJ**